

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MGI Nº 3.756, DE 29 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.034619/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação de 98 (noventa e oito) pessoas candidatas aprovadas no concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), regido pelo Edital nº 1-MMA, de 24 de outubro de 2023, publicado no DOU de 25 de outubro de 2023, conforme discriminado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será do MMA, ao qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

| Cargo | Escolaridade | Vagas |
|--------------------|----------------|-------|
| Analista Ambiental | Nível Superior | 98 |
| Total | - | 98 |

PORTARIA GM/MGI Nº 3.760, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera o Anexo à Portaria GM/MGI nº 5.849, de 29 de setembro de 2023, que estabelece as metas globais de avaliação de desempenho institucional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o ciclo de 1º de outubro a 30 de setembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o art. 11, §3º, do Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, e o art. 8º, §1º, do Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria GM/MGI nº 5.849, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

(ANEXO À PORTARIA GM/MGI Nº 5.849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023)

| Meta Global | Indicador | Fórmula de Cálculo | Unidade de Medida | de | Periodicidade | Fonte de Informação | Valor Referência | de | Data Valor Ref. | Resultado Previsto (Anual) |
|---|---|--|-------------------|----|---------------|--|---|------------------------|------------------------|---|
| Consolidar a plataforma GOV.BR | % de atendimentos para recuperação de conta do GOV.BR dentro do prazo máximo | Quantidade de atendimentos com duração menor que 4 horas comerciais/quantidade total de atendimentos * 100 | Percentual | | Mensal | Planilha extraída do Sistema de Gestão de Demandas | 89,99% | | 31/7/2023 | 95% |
| Fortalecer a maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação | Nº de alertas de privacidade e segurança da informação enviados | Soma dos alertas enviados aos órgãos no período de um mês | Unitário | | Mensal | Planilha de controle da área responsável | 71/mês | | 31/12/2023 | 75/mês |
| Evoluir a governança dos recursos de TI | Tempo médio para análise dos processos de contratação | Soma do tempo de duração de cada análise/nº de análises realizadas no período (trimestre) | Tempo | | Trimestral | Planilha de controle da área responsável | 60 | | 30/10/2024 | =ou<60 |
| Aumentar em 30% a economia com interoperabilidade para o Governo em relação ao ano anterior | Economia com interoperabilidade | Calculadora de interoperabilidade no Portal GOV.BR | Monetária | | Mensal | Portal GOV.BR | 2,29 bi | | 01/02/2024 | 2,5 bi |
| Concluir 85% das melhorias relativas às atividades estruturantes dos processos de trabalho de gestão de pessoas | Percentual de melhorias relativas às atividades estruturantes dos processos de trabalho de gestão de pessoas | Somatório das métricas: a + b + c + d + e + f + g + h + i + j a - total de processos atendidos via SEI/total de processos recebidos * 100; em andamento b - quantitativo de demandas-solicitação concluídas no prazo/total de demandas-solicitação recebidas * 100; c - total de projetos concluídos/total de projetos previstos * 100; d - total de produtos entregues/total de produtos previstos * 100; e - somatório das médias dos resultados de cada indicador no período/somatório das médias dos índices de metas previstos para cada indicador no período * 100; f - quantidade de processos de alteração de exercício e de redistribuição atendidos/quantidade de processos de alteração de exercício e de redistribuição atribuídos * 100; g - quantidade de processos de pedidos de concursos analisados/quantidade de processos de pedidos de concursos prioritizados no período avaliativo * 100; h - quantidade de processos de pedidos de contratação por tempo determinado analisados/quantidade de processos de pedidos de contratação por tempo determinado recebidos no período avaliativo * 100; i - % de unidades do órgão dimensionadas/ total de unidades prioritizadas para o DFT no órgão; e j - número de órgãos atendidos com o DFT / total de órgãos com pedido de concurso em andamento | Percentual | | Anual | - Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Relatórios e planilhas internos; - Sistema de Demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); - Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape); - Sistema de indicadores de resultados ICG da Qualitin; - Sisouvir; | Sem histórico anterior | Sem histórico anterior | 85% | |
| Destinar imóveis para políticas públicas | Número de imóveis destinados para políticas públicas | Somatório de contratos/termos de destinação para as categorias de utilização enquadradas como políticas públicas | Unidade | | Anual | - Aplicativo de publicações de destinações no Diário Oficial da União (DOU) - Sistema de Controle do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP) | Sem histórico anterior | | Sem histórico anterior | 142 imóveis |
| Implementar o novo Sistema de Informações e Relacionamento das Empresas Estatais | Taxa de implantação do novo sistema de informações e relacionamento das empresas estatais | (número de processos implementados/total de processos prioritizados) x 100% | Porcentagem | | Anual | https://siest.planejamento.gov.br/gerta/public/pages/login/login.jsp ou em nova URL a ser criada para o SIEST | 0% (contratação de prestador de serviço prevista para o segundo semestre de 2023) | | 31/8/2024 | 13% dos processos prioritizados implementados |
| Atender as solicitações de serviços compartilhados via canais de atendimento do COLABORAGOV. | Percentual de demandas concluídas por meio dos canais de atendimento do COLABORAGOV, dentro do prazo estabelecido para cada demanda | Percentual de demandas concluídas dentro do prazo = (somatório de solicitações concluídas dentro do prazo via sistemas compartilha serviços e compartilha gestão) / (somatório de solicitações concluídas via sistemas compartilha serviços e compartilha gestão) | Percentual | | Trimestral | Sistemas Compartilha Serviços e Compartilha Gestão | 0% | | 30/9/2023 | 50% |
| Normalizar o COLABORAGOV | Atos normativos de regulamentação do COLABORAGOV publicados | Contagem de decretos, portarias e termos de compartilhamento de serviços (modelos) que dispõem sobre a normatização do COLABORAGOV | Unidade | | Anual | Decreto e portaria publicados no Diário Oficial da União e termos de compartilhamento de serviços elaborados. | 0 | | 30/9/2023 | 3 |